

tência, empenho e dedicação na forma como desempenhou as funções de assessora no meu Gabinete.

A facilidade de relacionamento, a par da disponibilidade demonstrada, torna-a merecedora deste público louvor.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Louvor n.º 518/2005. — Ao cessar funções como Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança no XVI Governo Constitucional, louvo o licenciado Guilherme Augusto Henriques de Carvalho Simões pelas reconhecidas qualificação e experiência profissionais demonstradas nas funções que lhe foram confiadas como assessor no meu Gabinete.

A dedicação e disponibilidade demonstradas tornam-no merecedor deste público louvor.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Louvor n.º 519/2005. — Ao cessar funções como Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança no XVI Governo Constitucional, louvo o meu assessor Nuno de Andrade Rodrigues Galdes Freire pela competência, dedicação, empenho e diligência que no exercício das suas funções demonstrou.

A dedicação e disponibilidade demonstradas tornam-no merecedor deste público louvor.

10 de Março de 2005. — O Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Fernando Mimoso Negrão*.

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança

Despacho n.º 6475/2005 (2.ª série). — *Período de abertura de candidaturas ao Programa Ser Criança.* — O Programa Ser Criança, criado pelo despacho n.º 26/MSSS/95, de 30 de Novembro, visa a prevenção e eliminação de situações de desprotecção social que atingem as crianças/jovens e suas famílias, através do apoio ao desenvolvimento de projectos de incidência na família e na comunidade, promovendo igualmente a experimentação de novas metodologias de intervenção e investigação-acção.

Assim, determino que as candidaturas ao Programa Ser Criança devem ser apresentadas entre 1 e 31 de Maio de 2005, em conformidade com o regulamento em vigor à data de abertura das candidaturas, nos centros distritais de segurança social do distrito correspondente à área geográfica de intervenção do projecto a candidatar ou, no caso de se tratarem de projectos provenientes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, no Instituto de Acção Social dos Açores ou no Centro de Segurança Social da Madeira, respectivamente.

2 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Segurança Social, da Família e da Criança, *Marco António Ribeiro dos Santos Costa*.

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Aviso n.º 3220/2005 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despachos de 28 de Janeiro e de 8 de Março de 2005 da provedora da Casa Pia de Lisboa, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, os seguintes concursos para o provimento de lugares do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa:

Referência 01/05G — interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 02/05G — interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 03/05G — interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 01/05M — interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior de serviço social, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 02/05M — interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de técnico superior principal, da

carreira de técnico superior de serviço social, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 03/05M — interno de acesso misto para provimento de 11 lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira de técnico superior de psicologia, do grupo de pessoal técnico superior;

Referência 04/05M — interno de acesso misto para provimento de oito lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo;

Referência 05/05M — interno de acesso misto para provimento de 17 lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo;

Referência 04/05G — interno de acesso geral para provimento de seis lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de monitor de formação, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Referência 05/05G — interno de acesso geral para provimento de 10 lugares na categoria de técnico profissional especialista da carreira de monitor de formação, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Referência 06/05G — interno de acesso geral para provimento de seis lugares na categoria de técnico profissional especialista principal da carreira de monitor de formação, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Referência 07/05G — interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de técnico profissional principal da carreira de tradutor-correspondente-intérprete, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Referência 06/05M — interno de acesso misto para provimento de dois lugares na categoria de ajudante de acção sócio-educativa principal, da carreira de ajudante de acção sócio-educativa, do grupo de pessoal auxiliar;

Referência 08/05G — interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de operário principal da carreira de operário altamente qualificado, do grupo de pessoal operário;

Referência 09/05G — interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de operário principal da carreira de operário qualificado, do grupo de pessoal operário;

Os lugares respeitantes aos acima referidos concursos internos de acesso misto serão distribuídos de acordo com as seguintes quotas:

Referência 01/05M — um lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e um lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Referência 02/05M — um lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e um lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Referência 03/05M — 10 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 1 lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Referência 04/05M — quatro lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e quatro lugares destinados a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Referência 05/05M — 13 lugares destinados a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e 4 lugares destinados a funcionários que ao mesmo não pertençam;

Referência 06/05M — um lugar destinado a funcionários pertencentes ao quadro da Casa Pia de Lisboa e um lugar destinado a funcionários que ao mesmo não pertençam.

1 — Os concursos serão válidos para os lugares referidos, extinguindo-se com o seu provimento.

2 — O local de trabalho é num dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa ou na Provedoria, nos concelhos de Lisboa, Almada ou Alcanena, e o vencimento é o resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e demais actualizações. As condições de trabalho e as regalias sociais são as que vigoram para os funcionários da administração central.

3 — Compete genericamente aos lugares a prover o legalmente definido para as carreiras referidas no âmbito da Administração Pública.

4 — O método de selecção a utilizar em cada um dos concursos será o de avaliação curricular.

4.1 — Os factores a ponderar na avaliação curricular serão:

- Habilitação académica de base;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço/avaliação de desempenho.

4.2 — A classificação final a apurar em cada concurso resultará da aplicação da seguinte fórmula de cálculo:

$$CF = \frac{Ha + Fp + 3Ep + Cs}{6}$$

em que:

- Cf* — classificação final;
Ha — habilitação académica de base;
Fp — formação profissional;
Ep — experiência profissional;
Cs — classificação de serviço/avaliação de desempenho.

4.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final de cada concurso, constam em actas de reuniões do júri, que serão facultadas aos candidatos que a solicitem.

5 — Podem ser opositores a cada concurso os funcionários, que reúnam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas, conforme dispõe o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e que se encontrem nas seguintes condições:

Referência 01/05G — nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 02/05G — nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 03/05G — nomeados na categoria de assessor, da carreira técnica superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou cinco anos classificados de *Bom*, períodos aos quais será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 01/05M — nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 02/05M — nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 03/05M — nomeados na categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de psicologia com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 04/05M — nomeados na categoria de assistente administrativo com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 05/05M — nomeados na categoria de assistente administrativo principal com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 04/05G — nomeados na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de monitor de formação com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 05/05G — nomeados na categoria de técnico profissional principal da carreira de monitor de formação com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 06/05G — nomeados na categoria de técnico profissional especialista da carreira de monitor de formação com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 07/05G — nomeados na categoria de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de tradutor-correspondente-intérprete com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 06/05M — nomeados na categoria de ajudante de acção sócio-educativa com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 08/05G — nomeados na categoria de operário da carreira de operário altamente qualificado com pelo menos seis anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*;

Referência 09/05G — nomeados na categoria de operário da carreira de operário qualificado com pelo menos seis anos de serviço na categoria classificados no mínimo de *Bom*, período ao qual será reduzido um ano caso a avaliação relativa a 2004 tenha sido de *Excelente*.

6 — As candidaturas deverão ser formuladas mediante impresso próprio, disponível nas secretarias dos estabelecimentos integrados na Casa Pia de Lisboa e na Secretaria-Geral, Avenida do Restelo, 1, 1449-008 Lisboa, o qual deverá ser entregue ou remetido pelo correio com aviso de recepção para esta Secretaria-Geral, dentro do prazo de candidatura.

7 — Os requerimentos dos candidatos devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documentos comprovativos da habilitação académica e das acções de formação profissional;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo da antiguidade na função pública, na carreira e na categoria, da natureza do vínculo, das classificações de serviço e das funções exercidas;
- Curriculum profissional atualizado, assinado, donde constem, de forma inequívoca, entre outras informações, as funções desempenhadas e os respectivos períodos e serviços.

7.1 — Os candidatos da Casa Pia de Lisboa ficam dispensados da apresentação do documento referido na alínea c) se o mesmo constar do processo de funcionário ou seja passível de ser entregue oficialmente ao júri pela Divisão de Pessoal e Vencimentos, sem prejuízo da referência obrigatória no currículo profissional às informações constantes no referido documento, designadamente quanto às funções exercidas, sob pena de não poderem ser consideradas na avaliação.

8 — A relação de candidatos e as listas de classificação final dos presentes concursos serão afixadas nos locais a que se refere o n.º 6 deste aviso de abertura.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Concurso referência 01/05G

Presidente — Luís Manuel Rodrigues Silveira, director de serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Álvaro Eduardo da Costa Amaral, director de serviços de Gestão e Administração, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Carlos Pessa de Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, chefe da Divisão de Contabilidade e Património.

Ricardo Jorge Caldeira Felisberto, chefe de divisão do Departamento de Organização e Informática.

Concursos referências 02/05G e 03/05G

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, director de serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Luís Manuel Rodrigues Silveira, director de serviços de Educação, Ensino e Acção Social, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

João Carlos Pessa de Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais suplentes:

Sandra Clara Calheiros Mendes Marques Santos, chefe da Divisão de Contabilidade e Património.

Ricardo Jorge Caldeira Felisberto, chefe de divisão do Departamento de Organização e Informática.

Concursos referências 01/05M a 03/05M

Presidente — João Carlos Pessa de Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais efectivos:

Maria Helena Melo Pinto Geraldo Almeida Azevedo, assessora principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ana Sílvia Gonçalves Evaristo Matos Gago, assessora principal.

Vogais suplentes:

Aida Veríssimo Venâncio Rodrigues Rosado, assessora.
Maria Margarida Brito Silva Girão, assessora.

Concursos referências 04/05M, 05/05M e 07/05G

Presidente — Álvaro Eduardo da Costa Amaral, director de serviços de Gestão e Administração.

Vogais efectivos:

Gracinda Mateus Gomes Ribeiro Almeida, assistente administrativa especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria de Lurdes Almeida Nunes Gonçalves Fernando, assistente administrativa especialista.

Vogais suplentes:

Manuel João Ferreira Calado, assistente administrativo especialista.

Maria Eugénia Potes Lima Gonçalves Monteiro, assistente administrativa especialista.

Concursos referências 04/05G a 06/05G

Presidente — Luís Manuel Rodrigues Silveira, director de serviços de Educação, Ensino e Acção Social.

Vogais efectivos:

Rui Miguel Martins Norberto, técnico superior de 2.ª classe, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Ricardo Jorge Caldeira Felisberto, chefe de divisão do Departamento de Organização e Informática.

Vogais suplentes:

Alberto Filipe Santos Branco, técnico profissional especialista principal.

Aníbal Dias Dinis, técnico profissional especialista principal.

Concursos referências 06/05M, 08/05G e 09/05G

Presidente — João Carlos Pessa Oliveira, chefe da Divisão de Pessoal e Vencimentos.

Vogais efectivos:

Maria de Lurdes Conceição Santos Almeida Santos, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Alfredo Conceição Ribeiro, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Delfina Maria Gonçalves Tavares Figueira, assistente administrativa principal.

Maria Inês Granito Fernandes Camacho Valadares, assistente administrativa especialista.

9 de Março de 2005. — A Provedora-Adjunta, *Maria do Rosário Gil*.

Instituto da Segurança Social, I. P.**Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Faro**

Aviso n.º 3221/2005 (2.ª série). — Faz-se público que nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a lista de antiguidade do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve, com referência a 31 de Dezembro do ano de 2004, se encontra patente, para consulta dos interessados, nestes serviços.

Da referida lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de harmonia com o disposto no artigo 96.º do acima citado decreto-lei.

12 de Março de 2005. — A Directora Distrital, *Maria Ana Matos Leonardo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa

Despacho n.º 6476/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2005 da vogal do conselho directivo do Instituto de Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Ofília Maria Tomás Soares Queirós, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeada na categoria de assessora principal da carreira técnica superior, no mesmo quadro de pessoal, com efeitos a 18 de Fevereiro de 1997, nos termos do n.º 1, da alínea a) do n.º 2 e dos n.ºs 5, 6 e 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

2 de Março de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

Despacho n.º 6477/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro da vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação:

Liliana Rodrigues Caldeirão Nunes de Araújo e Gerarda Maria Zeferrino Fredes, auxiliares de serviços gerais do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo — nomeadas definitivamente, após reclassificação, na categoria de assistentes administrativas, da carreira com a mesma designação, no mesmo quadro de pessoal, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exoneradas da categoria de origem a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Março de 2005. — Pela Directora da Unidade de Recursos Humanos, *Maria Natércia Oliveira*.

**MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES****Gabinete do Secretário de Estado Adjunto
e das Obras Públicas**

Despacho n.º 6478/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 20 de Janeiro de 2005, que aprovou a planta parcelar C3A1-E-202-13-05c e o mapa de áreas relativos à A 10 — sublanço-Bucelas-Arruda dos Vinhos, declaro, no uso da competência que me foi delegada por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço abaixo identificadas com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas nas plantas anexas, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionadas pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

1 de Março de 2005. — O Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.